

編號 N.º : _____

中心資料 DADOS DO CENTRO			
1. 名稱 Designação		(中文) (chinês) (外文或譯音) (língua estrangeira ou a sua romanização)	
2. 地址 Morada		3. 電話號碼 No. de Tel.	4. 傳真號碼 N.º de fax.
5. Finalidade do espaço		6. Nível de ensino a que o apoio se destina	
☐ 樓宇用途 ☐ 住宅 Habitacional ☐ 商業 Comercial ☐ 其他 (請指明) Outras (especifique)		☐ 高中 Secundário complementar ☐ 初中 Secundário geral ☐ 小學 Primário	
7. Data do início de funcionamento		8. Horário de funcionamento	
開始運作日期 年 Ano(aaaa) 月 Mês(mm) 日 Dia(dd)		運作時間 8. Horário de funcionamento	
9. 補習室數目 N.º de salas	10. N.º de explicandos em simultâneo	11. N.º acumulado de explicandos por dia	

申請實體資料 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REQUERENTE			
1. 姓名 Nome		2. 性別 Sexo	
☐ 居民身份證 BIR ☐ 其他 (請指明) Outros (especifique)		☐ 男 M ☐ 女 F	
3. Documento de identificação		號碼 Número	
簽發日期 Data de emissão		簽發地點 Local de emissão	
年 Ano(aaaa) 月 Mês(mm) 日 Dia(dd)			
4. 國籍 Nacionalidade	5. 出生日期 Data de nascimento	6. 出生地點 Local de nascimento	
7. 地址 Morada			
8. 聯絡電話 N.º de tel.	9. 傳真號碼 N.º de fax.	10. 電子郵箱 E-mail	
11. Habilitações académicas		學科 Curso	
程度/學位 Nível / Grau académico 獲取學歷之機構名稱 Nome do estab. de ensino		獲取學歷之機構所在地名稱 Local do estab. de ensino	

 日期
Data 年 Ano(aaaa) 月 Mês(mm) 日 Dia(dd)

申請人簽名 Assinatura do requerente

教育及青年發展局 DSEDJ

私立補充教學輔助中心登記表

Registo de criação e funcionamento de centro de apoio pedagógico complementar particular

填表須知：

根據經 12 月 30 日第 34/2002 號行政法規修改的 9 月 7 日第 38/98/M 號法令第七條第五款的規定，如“中心”之申請實體與協調員屬同一人，而“中心”於同一時間最多向六名補習生且每日累計最多向二十名補習生提供補習服務，則無需牌照，但必須在教育及青年發展局登記。此外，根據同一條文第六款的規定，禁止申請實體開設多於一間“中心”。

須遞交以下文件：

1. 身份證明文件副本；
2. 學歷證明文件副本（請出示正本）；
3. 刑事紀錄證明書；
4. 身體健康及精神健全證明書。

Instruções para preenchimento:

De acordo com o n.º 5 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 38/98/M, de 7 de Setembro, redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2002 de 30 de Dezembro, não carece de licenciamento, ficando apenas sujeito a registo na DSEDJ, o centro cuja entidade requerente e coordenador sejam a mesma pessoa e em que sejam prestadas explicações até ao limite de seis explicandos em simultâneo, não podendo o seu número ultrapassar os vinte por dia, cumulativamente. Além disso, de acordo com o n.º 6 do mesmo artigo, é vedado à entidade requerente abrir mais de um centro.

É obrigatório entregar os documentos seguintes.

1. Fotocópia do documento de identificação;
2. Fotocópia dos documentos das habilitações académicas (apresenta o original);
3. Registo criminal;
4. Atestado de aptidão física e mental.